



Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação e Pregão

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº 005/2021

Processo:	000.967/2021
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA SESSÃO SOLENE PARA ENTREGA DE TÍTULOS HONORÍFICOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL

1 - ABERTURA DA SESSÃO

Às 14:00 horas do dia 17 de setembro de 2021, reuniram-se no Plenário Lizete Conde Rios Cavalcanti, localizado no bloco 12 da Câmara Municipal de São Mateus, a Pregoeira Senhora **VERA LÚCIA JORGE DE OLIVEIRA**, juntamente com sua equipe de Apoio os senhores **CONRADO BARBOSA ZORZANELLI** e **DEISE CRISTINA DE FARIA DOS REIS**, designados pela Portaria nº 049, datada de 04/08/2021, com base na Lei 10.520/2009, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 3.784/2001 e Lei 8.666/1993 e suas alterações para realização dos procedimentos relativos ao processamento do Pregão do tipo Menor Preço Global. Inicialmente a Pregoeira, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - CREDENCIAMENTO

Declarando aberta a fase de credenciamento a Pregoeira solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no item III do edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com seus respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	REPRESENTANTE
MULTIFACE SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA	NÃO	CAIO FARIA DONATELLI
RAFAEL RANGEL DO ROSÁRIO	MEI	SAMUEL MONTEIRO
S&S LOCAÇÕES E PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME	ME	CÉLIO DOS SANTOS MEIRELES

3 - DA DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO E DA ENTREGA DOS ENVELOPES.

Registra-se que no momento da abertura da sessão, os credenciados das empresas RAFAEL RANGEL DO ROSÁRIO e S&S LOCAÇÕES E PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME não compareceram para entrega dos envelopes de HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS. Em seguida a Pregoeira solicitou que o credenciado apresentasse e entregasse à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, a Pregoeira declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do único participante.

Registra-se por parte desta Pregoeira e equipe de apoio, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do Termo de Referência, especialmente definição de



Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação e Pregão

critério de julgamento, cotação e balizamento de preços, assim como as especificações e quantidades do objeto que norteiam a presente licitação, sendo os mesmos de competência da Secretaria Legislativa, que definiu e determinou esses parâmetros, constante nos autos do processo, independente de possíveis considerações por parte desta Pregoeira e equipe de apoio, sendo de responsabilidade da autoridade competente todos os termos do Edital.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

Aberto o envelope contendo a proposta, a Pregoeira franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, a Pregoeira e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerou que a proposta estava adequada. Passou-se, então, à classificação da proposta ficando assim classificada para a fase de lances o seguinte licitante:

1	Empresa: MULTIFACE SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA	Classificada: SIM
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$ 172.890,00

5 – DA NEGOCIAÇÃO

Tendo em vista a classificação das empresas conforme item 4 desta Ata, a Pregoeira convocou a classificada para ofertar contraproposta, visto que o valor estimado para a contratação é de R\$ 170.200,00 (cento e setenta mil e duzentos reais), conforme consta nos autos do processo. O representante da empresa **MULTIFACE SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA** ofertou contraproposta no valor total de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), sendo aceito pela Pregoeira. Registra-se que a empresa tem o prazo de até 2 dias úteis para apresentação da proposta readequada, conforme item 6.25 do Edital.

5 - DA HABILITAÇÃO

Após declarar a empresa melhor classificada vencedora, passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação tendo a Pregoeira e a Equipe de Apoio facultado a todos presentes a verificação da documentação.

Analisada a documentação a Pregoeira considerou a empresa **HABILITADA**.

6 - DA FASE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

Após a classificação definitiva do vencedor, a Pregoeira cedeu a palavra ao licitante para que se manifestasse quanto a intenção de interpor recurso contra o procedimento, onde os representantes da empresa credenciada, não manifestou intenção de interpor recurso, concordando com todas as decisões tomadas pela Pregoeira.



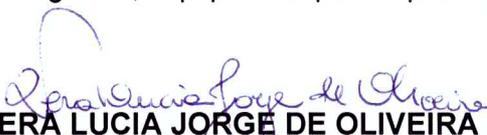
Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação e Pregão



7 - ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Nada mais havendo a tratar a Pregoeira **ADJUDICOU** o objeto ao licitante vencedor, sendo divulgado o resultado a todos presentes. Ato contínuo a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.


VERA LUCIA JORGE DE OLIVEIRA
Pregoeira


CONRADO BARBOSA ZORZANELLI
Equipe de Apoio


DEISE CRISTINA FARIA DOS REIS
Equipe de Apoio

Licitante presente:



EMPRESA: MULTIFACE SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA
REPRESENTANTE: CAIO FÁRIA DONATELLI